



**EDITAL 2/2011 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
DA UFG CAMPUS CATALÃO**

1. - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG *Campus* Catalão (PPGQ/UFG/CAC) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do referido programa, nível Mestrado.

2. - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 01/11 a 30/11/2011, das 14:00 às 17:00 horas, na secretaria da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG Campus Catalão, sito à:

Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ/UFG/CAC)
Departamento de Química – Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120
Setor Universitário, Catalão (GO)
CEP: 75704-020
Fone: (64) 3441-5334.

website: www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado

e-mail: mestrado.quimica@catalao.ufg.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

2.1. – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição, o candidato deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação em Química ou em cursos afins, reconhecidos pelo MEC, ou ainda, Declaração emitida pela Secretaria de Graduação do curso e assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula;

b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

c) 01 cópia dos documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

d) Curriculum Vitae no formato Lattes do CNPq, comprovado e encadernado. Os documentos comprobatórios deverão ser devidamente identificados, na seqüência adotada no próprio Curriculum. As cópias dos documentos comprobatórios não precisam ser autenticadas;

e) Duas fotos 3x4, recentes e iguais;

f) [Formulário próprio de inscrição](#) devidamente preenchido, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG, *Campus Catalão*.

2.1.1. - A comissão de seleção poderá, no caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento comprobatório de curriculum apresentado, solicitar o original do comprovante. A não apresentação do original implicará na desconsideração do documento.

2.1.2. - Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos ou termo de acordo ou tratado internacional.

2.1.3. - A documentação de inscrição mencionada no item 2.1.1 deverá ser entregue no local de inscrição ou enviada por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – ou via sistema de entrega rápida efetuado por companhias aéreas, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Química da UFG Campus Catalão, desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, 30 de

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

novembro de 2011. O candidato que realizar sua inscrição por correio deverá enviar cópia digital do comprovante de envio para o endereço de e-mail do programa (mestrado.quimica@catalao.ufg.br) até o dia 01 de dezembro de 2011.

2.1.4. - É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.5. - Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

2.1.6. - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.7. - O candidato que desejar a devolução das cópias de sua documentação deverá solicitar até 45 dias após o término do processo seletivo. As cópias não solicitadas serão enviadas para reciclagem 60 dias após o término do processo seletivo.

3. - DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

3.1. - Serão oferecidas 13 vagas, a ser preenchidas conforme os critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo necessário o preenchimento do número total de vagas.

3.2. - O candidato deverá escolher, na ficha de inscrição, a linha de pesquisa pretendida. O candidato só concorrerá às vagas destinadas à linha de pesquisa escolhida pelo mesmo.

3.3. - A escolha do orientador só será procedida após a matrícula no programa. É assegurado ao candidato aprovado um orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo mesmo.

3.4. - O quadro a seguir apresenta Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e o

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

número de vagas por Linha de Pesquisa do Programa:

Linha de Pesquisa	Número de Vagas
Produtos naturais, ecologia química e meio ambiente	6
Química de materiais	7

3.5. - Está descrito no website do programa os orientadores que pertencem a cada [linha de pesquisa](#).

.4. - DA SELEÇÃO

4.1. - O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG campus Catalão, nível de mestrado, será desenvolvido pela Comissão de Seleção, indicada pelo Programa, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" da UFG, Estatuto e Regimento da UFG e também de acordo com os procedimentos definidos abaixo.

4.2. - O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida em edital, será realizado de acordo com classificação dos candidatos, sendo a classificação feita em função da nota obtida na prova escrita e na análise do curriculum vitae com pesos de 60 e

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

40 por cento, respectivamente.

4.3. - Caso haja empate de dois ou mais candidatos na classificação, o critério de desempate será a nota da prova escrita de química.

4.4. - O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.5. - O exame de suficiência em língua inglesa é obrigatório para admissão ao programa. Caso o aluno não seja aprovado no exame de suficiência em língua inglesa no período da seleção, poderá realizá-lo por mais duas vezes, semestralmente, até o décimo segundo mês após a matrícula inicial em datas definidas pela Comissão de Pós-Graduação.

4.6. – A prova de suficiência em língua inglesa será escrita e não será permitida a utilização de dicionários durante o exame.

4.7. - Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Departamento de Química da UFG, Campus Catalão, em Catalão, GO, em local a ser definido e divulgado pelo Programa, em até 10 (dez) dias antes das datas da prova.

4.8. - Todos os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações as quais estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Química da UFG, *Campus Catalão*, no ato da divulgação do resultado final. Porém as mesmas deverão permanecer arquivadas no programa.

4.9. - Fica estipulado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação dos Resultados Finais para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado diretamente na respectiva Secretaria, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o Processo Seletivo. O candidato deverá preencher o formulário de recurso que será disponibilizado pela Secretaria do programa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

4.10. - O recurso de que trata o Item 4.9 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG campus Catalão, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

5. - DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

A nota final (NF) de cada candidato será obtida, com duas casas decimais, através da seguinte expressão:

$$NF = (0,6 \times NPE) + (0,4 \times NAC)$$

onde,

NPE = Nota Obtida na Prova Escrita

NAC = Nota Obtida na Análise de Currículo

5.1. - NOTA DA PROVA ESCRITA

5.1.1. - A prova escrita será individual, discursiva e versará sobre Química Geral. A nota da prova escrita será no mínimo 0,00 (zero) e no máximo 10,00 (dez). A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

5.1.2. - É permitido o uso de calculadora (exceto calculadora gráfica) durante a prova escrita, não sendo permitido empréstimo entre os candidatos durante a realização das provas.

5.1.3. - Na correção da prova escrita somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas à caneta esferográfica (azul ou preta) e que estiverem contidas nos cadernos de resposta, nos respectivos locais destinados a resposta de cada questão.

5.1.4. - A prova escrita terá como bibliográfica básica o livro:

Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente / Peter Atkins, Loretta Jones; tradução Ricardo Bicca de Alencastro. 3. ed., Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

Capítulo 1 - Átomos: o mundo quântico

Capítulo 2 - Ligações químicas

Capítulo 3 - Forma e estrutura das moléculas

Capítulo 4 - Propriedades dos gases

Capítulo 5 - Líquidos e sólidos

Capítulo 6 - Termodinâmica: a primeira lei

Capítulo 7 - Termodinâmica: a segunda e a terceira lei

Capítulo 9 - Equilíbrios químicos

Capítulo 10 - Ácidos e bases

Capítulo 12 - Eletroquímica

Capítulo 13 - Cinética química

Capítulo 18 - Hidrocarbonetos alifáticos

Capítulo 19 - Química orgânica II: polímeros e compostos biológicos

5.2. - NOTA OBTIDA NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.2.1. - A avaliação do Curriculum Vitae tem caráter classificatório, sendo realizada apenas para os candidatos aprovados na prova escrita de química.

5.2.2. - O Curriculum Vitae deverá, obrigatoriamente, ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq), devidamente comprovado. Para atribuição de pontos na avaliação do currículo, serão consideradas apenas as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

5.2.3. - A pontuação da avaliação do currículo deve ser estabelecida conforme a Tabela de Pontuações Máximas em anexo. A Nota obtida na Avaliação do Currículo (NAC) terá duas casas decimais.

5.2.4. - Para calcular a Nota Obtida na Avaliação do Currículo (NAC) de cada candidato, a Banca Examinadora, usando os resultados da aplicação da Tabela de Pontuações Máximas adotará o seguinte procedimento:

I - atribuir nota 10 ao candidato com maior pontuação obtida no item I-Produção Científica (PC), e converter as notas obtidas pelos demais candidatos neste item

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

proporcionalmente a esta nota;

II - atribuir nota 10 ao candidato com maior pontuação obtida no item II-Formação Acadêmica (FA) e converter as notas obtidas pelos demais candidatos neste item proporcionalmente a esta nota;

III - atribuir nota 10 ao candidato com maior pontuação obtida no item III-Experiência Profissional (EP) e converter as notas obtidas pelos demais candidatos neste item proporcionalmente a esta nota;

IV - calcular a Nota Obtida na Avaliação do Currículo de cada candidato pela média ponderada das notas dessas três classes de atividades, com base na seguinte fórmula:

$$NAC = (0,70*PC) + (0,20*FA) + (0,10*EP)$$

6. - DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Inscrições	01/11 a 30/11/2011	das 14:00 às 17:00 horas
Prova Escrita de Química Geral	13 de dezembro de 2011	Das 14:00 às 17:30 horas
Prova de Inglês	14 de dezembro	Das 10:00 às 12:00 horas
Divulgação dos resultados	19 de dezembro de 2011	Às 08:30 horas
Recurso	Até 48 horas após a divulgação dos resultados	Horário de funcionamento da secretaria

7. - DA APROVAÇÃO

7.1. - Com base nas notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção serão considerados aprovados os candidatos com média maior ou igual a 5,00 (cinco). O resultado final deverá ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação.

7.2. - Serão convocados para matrícula, em primeira chamada, os(as) candidatos(as) classificados(as) por ordem decrescente de pontuação final, até o limite máximo de vagas fixado para cada linha de pesquisa especificada na seleção, respeitadas as vagas

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

disponíveis, conforme previsto neste Edital. Esses candidatos serão considerados aprovados e classificados.

7.3. - Os candidatos aprovados e cuja classificação não estiver dentro do número de vagas serão considerados aprovados e desclassificados.

7.4. - Em caso de vaga(s) adicionais, ou ainda, de vagas remanescente(s) decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos(as) candidatos(as) convocados(as) em primeira chamada, os candidatos subsequentes poderão ser convocados em ordem decrescente de pontuação, desde que haja classificados, em segunda chamada, respeitando-se as vagas por área(a) até, no máximo, dez dias decorridos após o último dia do período de matrícula.

8. - DA MATRÍCULA

8.1. - O direito à matrícula só será concedida aos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo e portadores de diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Declaração emitida pela Secretaria de Graduação e assinada pelo Coordenador de Graduação, após os mesmos comprovarem que concluíram o curso de graduação ao final do segundo semestre letivo de 2011.

8.2. - A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação do PPGQ/UFG/CAC, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2012, das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas.

8.3. - As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

8.4. - As aulas terão início no dia 27 de fevereiro de 2012.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

9. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. - Todas as etapas do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG campus Catalão ocorrerão nas dependências do Campus Catalão/UFG.

9.2. - Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão afixadas no mural próprio do Departamento de Química da UFG campus Catalão, sendo, portanto, considerado o Placar Oficial de divulgação.

9.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Catalão, 23 de setembro de 2011

Prof. Dr. Alberthmeiry Teixeira de Figueiredo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
da UFG campus Catalão

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Pontos por item	Máximo de Itens
1.1- Artigos Publicados em Periódicos		
1.1.1- Internacionais	15,0	
1.1.2- Nacionais	5,0	
1.2- Trabalhos em Eventos		
1.2.1- Completos	2,5	2 por evento
1.2.2- Resumos Expandidos	1,0	2 por evento
1.2.3-Resumos Simples	0,5	2 por evento
1.3- Livros e Capítulos de Livros		
1.3.1-Livros Publicados ou Organizados	15,0	
1.3.2-Capítulos de Livros Publicados	10,0	
2 - PRODUÇÃO TÉCNICA		
2.1-Trabalhos Técnicos (pareceres, laudos e similares)	1,0	5
2.2 - Demais tipos de produção técnica (Produção artística, áudios-visuais e similares)	1,0	5
2.3 - Elaboração de materiais didáticos diversos	0,5	5
3- ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS		
3.1- Aperfeiçoamento/Especialização	2,0	5
3.2 – Graduação	1,0	5
3.3 – Iniciação Científica	1,0	5
4 - DADOS COMPLEMENTARES		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

DA UFG CAMPUS CATALÃO

www.quimica.catalao.ufg.br/mestrado – mestrado.quimica@catalao.ufg.br

4.1- Participação em bancas examinadoras na área de Química	0,5	5
---	-----	---

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

5 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontos por item	Máximo de Itens
5.1- Curso de Aperfeiçoamento/ especialização (lato sensu – mais de 360h)	4,0	1
5.2- Cursos de Extensão, palestras, mesa-redonda, conferência (3h≤carga horária≤360h)	2,0	5
5.3- Iniciação Científica- Bolsista (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROLICEM) e não-bolsista*	2,5/ano	
5.4- Monitoria em disciplina de graduação na área de química	1,0/ano	
5.5 – Monitoria em eventos na área de química	0,5/evento	

* Os alunos de iniciação científica não-bolsistas deverão apresentar uma cópia da declaração oficial, a qual deverá ser anexada aos documentos comprobatórios do curriculum vitae.

III - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por item	Máximo de Itens
6.1- Aula no ensino fundamental e médio, na área de Química	3,0/ano	
6.2- Aula no ensino superior na área de Química	8,0/semestre	
6.3- Experiência técnica/profissional na área de Química	4/ano	